

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.626/2011**

Autoriza a ampliação das vagas do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Henrique Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.956/2011 (Processo CEE nº. 284/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Henrique Coutinho, situada na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 190, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e uma no turno noturno, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno diurno e 02 (duas) no turno noturno.

Art. 2º. Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.137/2009.

Vitória, 23 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação